

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº. 30/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. SOBRE SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTRARIA Nº. 30/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a gratificação no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), concedida ao servidor efetivo José Erivaldo de Souza, Assistente do Legislativo, matrícula funcional nº. 0000035-1, portador do CPF(MF) nº. 503.019.264-68, Assistente do Legislativo, através da Portaria Nº. 14/2023, de 14.04.2023, com base na Lei Municipal nº. 206/2001, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de setembro de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 62012215

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2023.
EDIÇÃO 1739. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>